

PROJETO DE LEI No. 28, DE 1.995

PROTOCOLO  
REGISTRO GERAL LEGISL.  
327 de 22102/1995  
Autuado c/ 03 folhas  
Ass. JP

Publique - se-Inclua - se em  
pauta cor. e sessões  
21/10/1995  
VITOR SAPIENZA - Presidente

COPIA 173656 20982

Dá denominação a Unidade Policial Civil que especi-  
fica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DE-  
CRETA:

Artigo 1o. - Passa a denominar-se TEODORO GARCIA DE  
OLIVEIRA, a Delegacia de Polícia do Município de Florínea, naquele  
Município.

Artigo 2o. - Em todos os documentos, correspondência  
e publicações emitidos pela Delegacia de Polícia do Município de  
Florínea, constará o nome de seu patrono.

Artigo 3o. - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O Sr. Teodoro Garcia de Oliveira nasceu no Distrito  
de Lageado, hoje Distrito de Mandaguari, no Município de Oleo, Es-  
tado de São Paulo, no dia 26 de março de 1.907, filho do sr Horá-  
cio Ferreira Garcia e dona Sebastiana Maria do Divino e de cuja  
união nasceram os filhos Aparecida, Malvina, Maria, Luiz, José,  
João Carlos, Horácio e Otail.

No Distrito onde nasceu se criou e casou, exerceu o  
cargo de sub-delegado de Polícia, única autoridade policial da lo-  
calidade, de 1939 a 1943, granajeando entre os habitantes, amiza-